



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 462/2021**

*Nomeia empregada pública municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 25/2019, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 28/2019, que consolida o quadro dos empregos públicos do Município de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 198 da Constituição Federal, que permite os gestores locais admitir Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias por meio de processo seletivo público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA TERESINHA WEBER**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 08 de setembro de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilé Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**

08 / 09 / 2021